INDICAÇÃO Nº 280/2026

Indica ao Prefeito que oficie a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e demais empresas responsáveis pela instalação e manutenção de cabos de energia, telefonia e internet, para que realizem com urgência a retirada e regularização de fios caídos e inutilizados ao longo da Avenida República Argentina, especialmente no número 3642, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize oficiar a Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e demais empresas responsáveis pela instalação e manutenção de cabos de energia, telefonia e internet, para que realizem com urgência a retirada e regularização de fios caídos e inutilizados localizados ao longo da Avenida República Argentina, especialmente no número 3642, bem como adotem medidas de fiscalização e penalização às empresas que deixam cabos abandonados em via pública.

J U S T I F I C A T I V A

No referido endereço, observa-se a existência de fios caídos e soltos em via pública, situação que coloca em risco pedestres, motociclistas, motoristas e moradores da região. Trata-se de trecho de alto fluxo de pessoas e veículos, o que aumenta significativamente o potencial de acidentes.

Ainda que não se saiba se os fios estão energizados, o simples fato de estarem expostos ao alcance da população já representa grave risco de choque elétrico, quedas e colisões, especialmente durante períodos de chuva ou baixa visibilidade.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F2F8-71B1-DEAC-1227 e informe o código F2F8-71B1-DEAC-1227

Ressalta-se que muitas empresas deixam cabos antigos, inutilizados ou danificados pendurados ou jogados ao chão após substituição, sem realizar o devido recolhimento. Essa prática irregular não apenas causa poluição visual e urbana, mas também caracteriza negligência e pode resultar em acidentes graves. Uma vez que o fio se rompe, a empresa responsável tem a obrigação de realizar a substituição e, sobretudo, o recolhimento adequado do material antigo.

Diante disso, torna-se necessária a atuação da COPEL e das empresas de telecomunicações para regularizar imediatamente o local, bem como a adoção de medidas sancionatórias às concessionárias que descumprem suas obrigações de manutenção, garantindo assim maior segurança à comunidade do Jardim Tarobá.

Por se tratar de medida essencial à proteção da população e à organização dos equipamentos urbanos, solicita-se a pronta intervenção dos órgãos competentes.

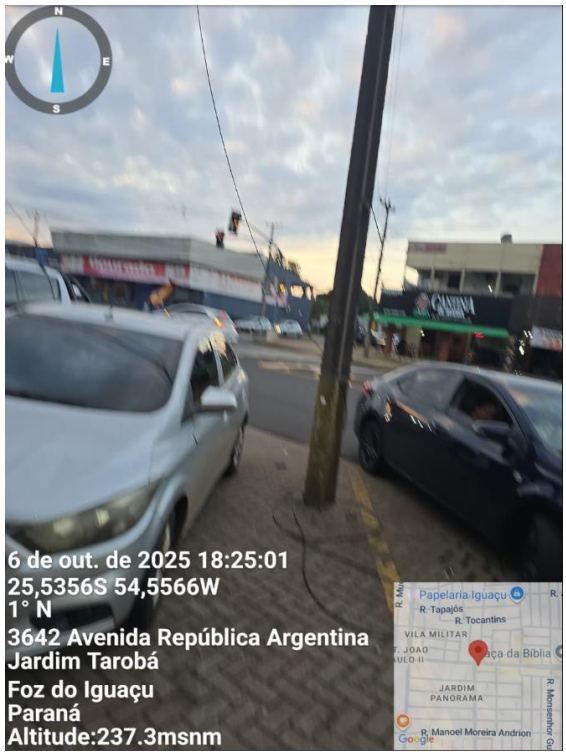
Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F2F8-71B1-DEAC-1227 e informe o código F2F8-71B1-DEAC-1227







Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F2F8-71B1-DEAC-1227 e informe o código F2F8-71B1-DEAC-1227

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F2F8-71B1-DEAC-1227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 28/01/2026 09:40:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F2F8-71B1-DEAC-1227